

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 362/2023

AUTOR: Deputado **CLEITON CARDOSO**

ASSUNTO: Institui a política Estadual da Economia Social.

RELATOR/VISTAS: Deputado **NILTON FRANCO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER/VISTAS

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado CLEITON CARDOSO, o Projeto de Lei nº 362/2023, que “Institui a Política Estadual da Economia Social”.

Aduz o autor que a economia social é uma forma de organização econômica baseada em valores éticos, solidários e sustentáveis, que tem como principal objetivo a satisfação das necessidades coletivas e a valorização do trabalho humano. Nesse sentido, a economia social tem se firmado como importante alternativa para promover a inclusão social, a geração de emprego e renda e a democratização do acesso à economia.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete à análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O Relator da referida Comissão concedeu voto pela aprovação com Substitutivo.

Para melhor análise solicitei vistas do processo.

Ao examinar a presente propositura verifica-se que está de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, logo, acompanho o voto do relator.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



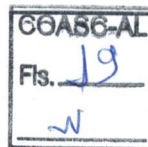
Ante o exposto, e estando conforme as normas constitucionais, legais e regimentais, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **362/2023**, na forma do parecer aprovado pelo Relator da matéria.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.



Deputado **NILTON FRANCO**
Relator/Vistas



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Concedo Vista ao Deputado(a)
PROF. JUNIOR SEO.....refrente ao(a)
Ph. nº 362 / 2023, pelo prazo regimental dehoras,
em cumprimento ao disposto no Art.74 do Regimento Interno desta
casa de Leis, na Reunião da **Comissão de Constituição, Justiça e
Redação.**

Sala das Comissões, às 14 hs: 53 min, de 31 de setembro de 2023.


Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.